



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 091/2012 – GS/SEJU**

*Dispõe sobre lotação dos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, ocupantes do cargo de Agente Profissional na função de médico e dá outras providências..*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º. lotados Complexo Médico Penal servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE ocupantes do cargo de Agente Profissional, na função de médico, com domicílio funcional nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba e exercício no Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU/DEPEN.

Art. 2º. servidores a que se refere esta Resolução farão atendimento nas Unidades Penais da Região Metropolitana de Curitiba, respeitado o Protocolo de Procedimento de Atendimento elaborado pela Administração do Complexo Médico Penal, a partir dos encaminhamentos das demandas de cada Unidade Penal formuladas pelos Serviços de Saúde respectivos.

Art. 3º. Unidade Penal será responsável pelo deslocamento do médico ao local onde o atendimento será efetivado.

Art. 4º. resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**